Boletim de Serviço Eletrônico
UFRJ (BUFRJ) em 02/05/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biologia
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 515, DE 02 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.220544/2023-82

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE)

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IB/UFRJ), conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei no 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis no 9.849/99 e no 10.667/03 e do Decreto no 7.485, de 18/05/2011, da Lei no 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas, pelo período de 15 (quinze) dias a partir da publicação no Boletim da UFRJ, as inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas:

1. Objetivos da contratação

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, junto ao PPGE/UFRJ, de pesquisador nacional ou estrangeiro de reconhecida competência Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas, nos termos do Edital CEPG-UFRJ No. 611 de 12 de setembro de 2022, que possam contribuir para a consolidação e internacionalização do referido Programa de Pós-Graduação (PPG). Será especialmente estimulada a apresentação de propostas que tenham as seguintes características:

a) Tenham aderência e visem reforçar linhas de pesquisa do PPG em nível de mestrado/doutorado;

b) Estimulem desenvolvimento de investigações em Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas;

c) Contribuam para a expansão e consolidação da internacionalização do PPG em níveis de mestrado e doutorado, por meio do estabelecimento de parcerias e convênios com pesquisadores e instituições estrangeiras.

2. Do Contrato

2.1. A duração do contrato será de 12 (doze) meses para professores brasileiros e estrangeiros. O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro meses) se o candidato contratado for brasileiro e 48 (quarenta e oito meses) se o candidato contratado for estrangeiro.

2.2. Não poderão ser contratados como PV, em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

I - O professor ou servidor aposentado da UFRJ;
II - Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
III - Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6o da Lei no 8.745/93).

2.3. Será permitida a substituição do beneficiário da contratação desde que haja mais de um aprovado no processo de seleção do PPGE (explícito na ata da homologação da seleção de PV do PPGE). Nesse caso, o exercício do substituto será no tempo restante de 12 meses.

2.5. Carga horária 40 H DE (Dedicação Exclusiva)

2.6. Nível - Professor Adjunto I

3. Dos Candidatos
3.1. Os candidatos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

I - Ter obtido o título de doutor há pelo menos 2 (dois) anos no ato da contratação;

II - Ter experiência em pesquisa Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas, comprovada por publicação em revistas internacionais;

4. Das inscrições

4.1. Período: As inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital.

4.2. Forma: As inscrições para o processo seletivo de candidatos a PV serão feitas pelo endereço eletrônico ppgecologiaufrj@gmail.com, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 4.3 do presente Edital deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais (formato PDF). No título da mensagem deve figurar "PROCESSO SELETIVO PROFESSOR VISITANTE PPGE - 2022".

4.3. Documentação exigida:

a) Plano de trabalho contendo as seguintes informações (até 5 páginas):

i. Proposta de duas disciplinas em Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas, sendo uma para a graduação (carga horária de 30 horas) e outra para a pós-graduação (carga horária de 45 horas);

ii. Metas a serem atingidas em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do PPGE;

b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas (até 15 páginas);

c) Curriculum Vitae (Lattes para brasileiros);
d) Diploma de doutorado;
e) Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;
f) Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros. O contrato do PV estrangeiro fica condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

5. Do Processo Seletivo

5.1. As propostas serão analisadas por uma Banca Examinadora composta por três professores e um suplente.

5.2. O candidato deverá apresentar o plano de trabalho e o projeto de pesquisa de modo remoto através de videoconferência (meio eletrônico);

5.3. A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato que não atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos será reprovado deste processo seletivo, levando-se em conta os seguintes aspectos:

a) Impacto da proposta na consolidação do PPGE em nível de mestrado/ doutorado com ênfase na pesquisa, internacionalização e inovação, acessados por meio das metas e indicadores descritos no plano de trabalho;

b) Coerência e aderência ao PPGE do plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentado;

c) Adequação do Curriculum Vitae com ênfase na produção científica nos últimos 5 (cinco) anos e sua coerência com o perfil de PV na área de Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas;

5.4. O resultado final para aprovação exigirá nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota.

6. Da Finalidade

6.1. O PV selecionado deverá desempenhar em regime de dedicação exclusiva atividades de ensino na graduação e na pós-graduação no âmbito do PPGE, contribuindo também com atividades de pesquisa em Ecofisiologia e Ecologia Funcional de Plantas.

7. Disposições Gerais

7.1. O presente Edital será publicado no site do PPGE (https://ppge.ufrj.br/);

7.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as

exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Prof. Dr. Rodrigo Moura Neto
Diretor do Instituto de Biologia

Prof. Dr. André Tavares Corrêa Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Moura Neto**, **Diretor(a)**, em 02/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **3037206** e o código CRC **AD6E9957**.

Referência: Processo nº 23079.220544/2023-82

SEI nº 3037206

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br